



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO

***LEI Nº 318/2002***

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública o CLUBE DE MÃES SANTA TEREZINHA, da comunidade de Alto Divisor – Nova Laranjeiras – Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e, Ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Clube de Mães Santa Terezinha da comunidade de Alto Divisor, CNPJ 04.205.513/0001-90, do município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de Junho de 2002.

  
NELCIDA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL